

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 – Nº 2637

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 169/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 134/2025 QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIDORES DE REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 134/2025 para nomear novos membros da Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e julgamento de Processo Seletivo de Servidores em Regime de Contratação Temporária para atendimento aos serviços públicos do Município de Vargem Alta -ES, com os seguintes membros:

• **Secretaria Municipal de Administração**

Carla Regina Leandro Machado

Claudia dos Santos Mattos

Juliana Grancieri Lachini Calvi

• **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Tatiana Gorone Favero Pin

• **Secretaria Municipal de Saúde**

Vera Lúcia Peterle Machado

Póliana Zanol

• **Secretaria Municipal de Educação**

Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2025

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 08/2002, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 053/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os cadastros funcionais atualizados; - a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores públicos efetivos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal para o cadastramento funcional obrigatório, com a finalidade de promover a atualização cadastral.

Art. 2º O cadastramento deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria. **Art. 3º** - O cadastramento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-Docs (<https://edocs.es.gov.br/>), acessado mediante login e senha Gov.br pessoais do servidor, ou acesso cidadão.

§ 1º O servidor deverá preencher eletronicamente os dados solicitados, acompanhada da documentação obrigatória citada no art. 4º desta Portaria, por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia "Formulário do e-flow", acessando o seguinte link: <https://e-flow.es.gov.br/flowdefinition/9b9422d7-5716-7626-06d9-680f4def7d44>.

Art. 4º Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

I – Comprovante de residência atual (água, luz ou nota fiscal, podendo estar em nome do servidor, pai, mãe, cônjuge ou filhos; ou contrato/recibo de aluguel válido) – *(Caso o comprovante de residência não esteja em nome do servidor, o servidor deverá escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “declaro que resido neste endereço”);*

II – CPF e Certidão de Nascimento ou equivalente dos filhos **dependentes legais** menores de 21 anos;

III – Documento oficial de identidade com foto (RG, CNH ou equivalente);

IV – Comprovante de registro em órgão de classe (quando aplicável ao cargo);

V – Comprovante de escolaridade atualizado – *(Os Certificados enviados devem estar assinados pelo servidor);*

VI – Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o estado civil e CPF do cônjuge (se houver). Caso o cônjuge seja falecido, enviar também a Certidão de Óbito;

VII – Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) obtido no site do INSS;

VIII – Declaração de outro Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no qual o servidor tenha tido vínculo anterior à admissão no vínculo efetivo atual, com identificação do respectivo regime;

IX – Para os cargos de Motorista I, Motorista II e Operadores de Máquinas (todas as categorias) o servidor deverá apresentar a CNH com validade atualizada e a certidão “Nada Consta” emitida pelo Detran.

Parágrafo único - os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis, sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

Art. 5º O cadastramento será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração – Gerência de Recursos Humanos, que poderá estabelecer cronograma por secretaria ou unidade, conforme necessidade.

Art. 6º Será assegurado o atendimento adequado a servidores com deficiência, conforme disposto na Lei nº 13.146/2015.

Art. 7º O tratamento dos dados pessoais fornecidos observará os princípios e garantias da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Art. 8º O servidor que prestar informações falsas, omitir dados ou deixar de se cadastrar dentro do prazo sem justificativa aceita poderá sofrer sanções administrativas, civis e penais.

Art. 9º As informações processadas servirão como base para fins estatísticos, atuariais e administrativos.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/07/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 14/08/2025 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE CASTELINHO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO 09032024-067360).

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0017

Vargem Alta – ES, 17/07/2025

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0028

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **DV PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.649.763/0001-78 e WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.614.905/0001-08**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA DESTINADOS AO LAVADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA., o valor global da presente contratação é de R\$ 27.129,00 (vinte e sete mil cento e vinte e nove reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-45Q30/2025.

Vargem Alta, 17 de julho de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0023

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021, ART 74, INCISO I, na contratação da empresa **CARLOS MAGNO SANTOS GOMES 03159160793, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.834.943/0001-60**, especializada na CUSTEIO DAS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS DO NOSSO POLO DE JUDÔ PARA A PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE JUDÔ, QUE ESTARÁ ACONTECENDO NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO DIA 05 DE JULHO DE 2025., o valor global da presente contratação é de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-M4DW7/2025.

Vargem Alta, 17 de julho de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 091/2025

CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos nomeados através do Decreto n.º 5773, de 30 de junho de 2025, que em atendimento ao Edital n.º 088/2025, de 30 de junho de 2025 apresentaram a documentação exigida e comprovação dos requisitos, para a ESCOLHA DE VAGA.

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 - O candidato que atendeu ao estabelecido no Edital n.º 088/2025, de 30 de junho de 2025, na forma da listagem abaixo, deverá apresentar-se, na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições "Lair Alvarenga" - Centro - Vargem Alta - ES, no dia **22 de julho de 2025**, no horário definido para cada cargo, conforme segue:

- **09h: Profissional do Magistério Docência Sala de AEE;**

2- DA ESCOLHA DE VAGA

2.1 – A escolha de vaga respeitará a ordem de classificação, de acordo com o Decreto n.º 5773/2025;

2.2 - O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto;

2.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local e horário determinados para a escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, assumindo, o outorgante, total responsabilidade pelos atos de seu procurador.

2.4 - O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, no ato da escolha, além da procuração, documento de identificação com foto, bem assim documento de identificação original do candidato;

2.5 - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil.

2.6 - Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga;

2.7 - O candidato que não atender à presente convocação deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias **23 de julho e 24 de julho de 2025**, no horário das 8h às 14h, para definir sua vaga dentre as remanescentes, **não lhe sendo garantida a escolha por ordem classificatória.**

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA – SALA DE AEE				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ADINALDO BENTO DA SILVA	0050550	7º	5773/2025	Ampla Concorrência

Vargem Alta/ES, 17 de julho de 2025.

WALACI PIZETTA

Secretário Municipal de Educação

BERG DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 046/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: MÉDICO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2	185	JORDAN SOUZA DE ANDRADE (DESISTENTE)
3	348	JORLAN SOUZA DE ANDRADE (DESISTENTE)
4	348	MARIA LUISA DE AZEVEDO FERNANDES

Vargem Alta, 17 de julho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 117/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023,**

de 31/10/2023, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	185	EDGARD VALLE DUARTE

Vargem Alta, 17 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 001/2025 – SFI, de 17 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA LICITAÇÃO DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS – SIG, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no item 11.6 do Edital da licitação referente à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI (PROCESSO Nº2025-0R183);

CONSIDERANDO a necessidade de designar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação desde a fase interna da licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a comissão responsável por acompanhar os procedimentos relacionados à licitação mencionada no preâmbulo, os seguintes servidores:

- Emerson Cereza Souza – Secretário Municipal de Finanças (Presidente da Comissão);
- Wellington Paiva – Chefe do Departamento de IPTU e Cadastro e Agente Fiscal;
- Joçair Zorzaneli Fabres – Chefe de Departamento do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC;
- José Maycon Pereira – Chefe do Departamento de Fiscalização Tributária.

Art. 2º A atuação da Comissão ora nomeada se dará **exclusivamente na etapa de análise da Prova de Conceito**, conforme previsto no Edital, competindo-lhe emitir parecer técnico quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vargem Alta/ES, 17 de julho de 2025.

Emerson Cereza Souza
Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 5479/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Órgão Oficial do Município de Vargem Alta/ES, do dia 16 de julho de 2025, edição nº 2636 – Portaria nº 020, de 16 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ:

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº009/2025.

LEIA-SE:

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº003/2025.

Vargem Alta – ES, 17 de julho de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º16/2025

ID CIDADES: 2025.071L0200001.09.0017

PROCESSO N.º574/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel a ser servido aos convidados e homenageados nas sessões solenes e/ou comemorativas realizadas pela Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no segundo semestre do ano de 2025

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 18/07/2025 à 22/07/2025.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 16/2025 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 17 de Julho de 2025.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras – CMVA-ES



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com